



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 28/2020**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA**  
**RESULTADO DA MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA NO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1 Os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia abaixo relacionados tiveram as suas matrículas deferidas para o Curso de Formação Profissional, conforme o disposto no item 12 e item 13, do Edital nº 08/2018, publicado no DOE/RS de 22/02/2018.

INSCRIÇÃO	NOME
44501127037-0	LEONARDO SCOFANO OSSO DE AZEVEDO*
44501111029-8	GUILHERME FAGUNDES NUNES

(\*) *Sub judice*

2 Os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia abaixo relacionados, em cumprimento de medida judicial, tiveram as suas matrículas deferidas para o Curso de Formação Profissional, conforme o item 13, do Edital nº 08/2018, publicado no DOE/RS de 22/02/2018.

INSCRIÇÃO	NOME
44501104493-8	ANA FLÁVIA DE MELO LEITE*
44501105024-8	ANDRE SERRAO IZIDIO DA SILVA*
44501123255-5	GABRIEL LOURENÇO CAROLINO*
44501135352-0	MARCELA LONGO EHLER*

(\*) *Sub judice*

3 Os candidatos matriculados mencionados no item 1 ficam convocados para comparecerem ao Curso de Formação Profissional, no dia 10 de março de 2020, às 08h, na Academia de Polícia Civil, na Avenida Antônio de Carvalho, 555, Bairro Jardim Carvalho – Porto Alegre/RS, sujeito à modificação conforme necessidade da Administração Pública.

4 Os candidatos matriculados mencionados no item 2 compareceram à Aula Inaugural realizada em 06 de março de 2020, em cumprimento de medida judicial.

5 A qualquer tempo, durante a realização do Curso de Formação Profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida pregressa e atual do candidato que, no entendimento

do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme o item 9 e o subitem 12.8, do Edital nº 08/2018, publicado no DOE/RS de 22/02/2018, respeitando o contraditório.

6 A partir do primeiro dia do Curso de Formação Profissional, os candidatos matriculados ficam à disposição da Academia de Polícia Civil e deverão obrigatoriamente atender ao regramento constante no Guia Acadêmico e Disciplinar da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul. Falta não justificada ensejará o desligamento do curso, e, conseqüentemente, a eliminação do Concurso Público.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 10 de março de 2020.

Elisangela Melo Reghelin,  
Delegada de Polícia,  
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,  
Delegada de Polícia,  
Diretora da DRS/ACADEPOL.